



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 19 DE ABRIL DE 2005

Súmula: *Cria Comissão pró-construção da Câmara Municipal de Primavera do Leste e dá outras providencias.*

Artigo 1º- Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão pró-construção, nos termos do Artigo 149, Parágrafo 1º e 3º, Inciso I do Regimento Interno, com prazo de duração desta, até o término da construção do prédio das futuras instalações da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Artigo 2º- A Comissão terá quatro (04) membros, ficando na seguinte forma: Presidente: **Eraldo Gonçalves Fortes**; Vice-Presidente: **José Gonzaga Tonon**; 1º Secretário: **José Alcécio Michelon**; Tesoureiro: **Walmir Zeliz dos Santos**.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;

PUBLICA-SE;

CUMPRA-SE;

Primavera do Leste, 19 de abril de 2005.

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente

LUIZ CARLOS MAGALHAES SILVA
Vice-Presidente

WALMIR ZELIZ DOS SANTOS
1º Secretário

ERALDO GONÇALVES FORTES
2º Secretário